

### LIVROS DIDÁTICOS

- LIVROS APOSTILAS DO SISTEMA ARI DE SÁ (SAS)
- ROBÓTICA EDUCACIONAL
- Dicionários:
  - 1 – Língua Portuguesa (Editora: Todo Livro)
  - 1 – Língua Espanhola – Minidicionário bilíngue Prático (Editora: Positivo)
  - 1 – Língua Inglesa – Oxford Escolar (Editora: Oxford English)

### MATERIAIS DE USO DO ALUNO (CONTROLE DOS PAIS)

- ( ) 1 resma de papel A4 (500 folhas) – Somente para cópias – Entregar na escola
- ( ) Lápis ou grafite
- ( ) Borracha
- ( ) Apontador com depósito
- ( ) Canetas (azul, preta e vermelha)
- ( ) Lápis 6B e 4B (para Artes)
- ( ) Caderno de desenho (60 fls)
- ( ) Cadernos por disciplina (individual)
- ( ) Caderno de caligrafia
- ( ) Caixa grande de lápis com 12 cores
- ( ) Jogo de pincel hidrocor com 12 cores
- ( ) Caixa de tinta guache com 6 cores
- ( ) Pincel de pelo chato nº 6
- ( ) Tesoura de ponta arredondada
- ( ) Régua de 30 centímetros
- ( ) Tubo de cola branca de 90g
- ( ) Tubo de cola de isopor
- ( ) 04 Pastas com grampo para organizar os trabalhos bimestrais

**9º ano**

→ Outros materiais poderão ser solicitados ao longo do ano letivo para trabalhos a serem realizados pelo (a) aluno (a)

### OBSERVAÇÕES:

- **Trazer todos os materiais identificados com o nome do (a) aluno (a)**
- Trazer livros e cadernos encapados
- Atenção nas compras, principalmente as virtuais, para que as edições sejam as mais atualizadas e dentro das novas regras ortográficas.
- Entregar a resma de papel do dia 21 a 29 de janeiro
- Início das aulas: 04 de Fevereiro/2019
- A escola não se responsabilizará por materiais não identificados ou entregues fora do prazo estipulado pela mesma.
- O uniforme escolar será vendido na escola, é proibido o uso de sandálias. O tênis a ser usado poderá ser branco, preto, vermelho ou azul

**OBS: Lei do Direito Autoral, LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998, sendo proibida a reprodução total ou parcial do seu conteúdo, bem como o uso em sala de aula de material reproduzido sem o consentimento do autor ou editor da obra, estando o infrator sujeito às penalidades previstas em Lei.**